



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 795/2013

São Luís, 19 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de Solicitação de Diárias nº. 54/2013 e a Certidão de Designação, ambos oriundos da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constantes do PA 3727/2013,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161754, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 23 a 24/7/2013, em razão de pauta de audiências com processos nos quais há declaração de suspeição/impedimento pela Juíza Titular daquela unidade, consoante Portaria GP nº 168/2013, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25/7/2013, tendo em vista a designação de audiências para o período vespertino do dia 24/07/2013, conforme informações constantes no doc. 3, do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinado eletronicamente)  
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml